



Colatina, 29 de julho de 2026.

De: Plenário

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1568/2026

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 98/2026

Autoria: Antônio Silva

Ementa: Projeto de Lei que “dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência à permanência de até 2 (dois) acompanhantes durante consultas, observações, atendimentos e internações nas unidades de saúde da rede pública municipal de Colatina - ES”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 27/07/2026.

Próxima Fase: Analisar Proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390032003700370031003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em **29/07/2026 14:15**

Checksum: **D4E18DC14EE0C0262282E5656BA1BE262B6FDF62B32FC0F9E9E3D0D0DBB73643**

